



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 12 de setembro de 1.973.

LEI Nº 1009, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(DOROTEO AGUIRRE)

JOÃO ANTÔNIO BORGES DA CUNHA, Prefeito Substituto de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50 in ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada DOROTEO AGUIRRE a artéria que partindo da Avenida Armour vai desembocar na Av. Barão do Ibirapuitã e que fica paralela a rua Borges de Medeiros.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a -/ mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes/dizeres: INDUSTRIÁRIO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 1.973.

(As.) João Antônio Borges da Cunha
João Antônio Borges da Cunha
Prefeito Substituto

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração